



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 417/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de melhorar a qualidade da oferta de serviços de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e urgência e emergência no interior do Estado do Espírito Santo, conforme Programação Pactuada Integrada (PPI);

Resolve:

**Art. 1º** - Reclassificar 06 (seis) leitos de UTI tipo I para UTI adulto tipo II, para o Hospital Rio Doce, localizado no município de Linhares no valor de R\$7.824,60 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) mês.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES